



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Márcio Ribeiro Pereira

Registrador

Patricia Testa Pereira

Registradora Substituta

Pedido nº 291.180

13:05:02

Página 01

Denise Testa Pereira

Registradora Substituta

Jeremias Neto dos Santos

Registrador Substituto

C E R T I D ã O

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em seu Cartório, os livros destinados às transcrições das transmissões imobiliárias, a seu cargo e responsabilidade, no livro 3- "**BV**" às fls. **003**, encontrou a transcrição do teor seguinte: NÚMERO DE ORDEM: **55.488**. DATA: 06 de março de 1.970. CIRCUNSCRIÇÃO: Uberlândia. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Praça Dr. Duarte e outras. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um imóvel situado nesta cidade, á Praça Dr. Duarte, portador dos números 62 e 68, com tôdas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, inclusive o respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: trinta e um metros e oitenta centímetros (31,80) de frente para a referida Praça Dr. Duarte; trinta e quatro metros e sessenta centímetros (34,60) pelo lado direito, confrontando com Rua Marechal Deodoro; pelo lado esquerdo, dezanove metros e cinquenta centímetros (19,50) mais onze metros (11,00) e mais quatorze metros e sessenta centímetros (14,60) em linhas quebradas, formando dois ângulos retos de 90° cada um, sendo o primeiro pela linha de dezanove metros e cinquenta centímetros (19,50) que parte da Praça Dr. Duarte, com a outra linha de onze metros (11,00), que forma ângulo de 90°, com deflexão para a esquerda, esta ultima linha de onze metros (11,00) sofre nova deflexão de 90° para a direita prosseguindo outra linha com quatorze metros e sessenta centímetros (14,60) dividindo as linhas referidas de dezanove metros e cinquenta centímetros (19,50), onze metros (11,00) e quatorze metros e sessenta centímetros (14,60) com imóvel de propriedade do Dr. Luiz Rocha e Silva; pelo fundo vinte metros e oitenta centímetros (20,80) a partir do alinhamento da Rua Marechal Deodoro, fazendo um ângulo de 89° e 30' minutos, dividindo com Said Chacur; imóvel êsse havido pela outorgante por compra feita a Myriam de Rezende Costa, conforme transcrição nº 54688. Pela segunda outorgante, Fundação Educacional de Uberlândia um terreno situado no Bairro Santa Maria, desta cidade, constituído da quadra nº 14, conforme planta do Bairro Santo Mônica, com a área de trinta mil quinhentos e três (30.503) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: cento e noventa (190) metros de frente para a Avenida J; duzentos e sessenta e oito (268) metros do lado direito, confrontando com a Rua 8; sessenta e seis (66) metros na linha de fundo, confrontando com um corredor público; duzentos e trinta e oito (238) metros do lado esquerdo, confrontando com terrenos da Faculdade Federal de Engenharia de Uberlândia, por cêrca de arame; área essa, havida por escritura de doação feita pela Urbanizadora Segismundo Pereira S/A, registrada sob nº 46.246. Um terreno nesta cidade, á Avenida Rafael Rinaldi, esquina com a Rua Eduardo Marquez, sem nenhuma construção, fechado por cerca de arame, apenas na divisa, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no canto da Avenida Rafael Rinaldi com a Rua Eduardo Marquez e segue numa extensão de cento e dois metros (102) mais ou menos, até a Avenida Padre Pio; daí a esquerda descendo pela Avenida Padre Pio, numa extensão de quarenta e cinco metros (45); daí em linha reta, por uma cêrca de arame, confrontando com terreno da Sociedade, numa extensão de cento e dois (102) mais ou menos, até alcançar a Avenida Rafael Rinaldi; daí á esquerda subindo por esta Avenida, quarenta e cinco (45) metros mais ou menos, até o canto da esquina que foi o ponto de partida; imóvel que foi havido por permuta com a Sociedade de São Vicente de Paula, conforme transcrição nº 52.164. Um terreno situado nesta cidade, fundo do terreno e do prédio nº 265, da Rua Duque de Caxias, onde acham construídas três salas de aula da Faculdade de Direito de Uberlândia, mantida pela doadora - terreno de forma irregular, medindo dezessete metros e meio (17,50) de largura no fundo do prédio, sete metros e quarenta centímetros (7,40), pelo lado direito, em divisa com Aredio Borges Guimarães, uma linha de onze metros e sessenta centímetros (11,60) e depois mais onze (11,00) metros em divisa

continuação

com Carlos Zacharias; cinco metros e noventa centímetros (5,90), em divisa com o Cine Teatro Regente, em uma linha pela esquerda, medindo dezoito metros e quarenta e dois centímetros (18,42) em divisa com propriedade do Dr. Jacy de Assis; estando o terreno todo fechado pelas construções referidas e muros de tijolos, terreno êsse adquirido por compra a Paulo Carneiro e sua mulher Ione Fonseca Carneiro, conforme registro nº 5525 no Cartório do 2º Registro de Imóveis local. Pela terceira outorgante doadora Instituto Social de Instrução e Caridade, dá à outorgada o terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, objeto do loteamento inscrito sob nº 34 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, livro nº 8, constituído do quarteirão nº 22, com 30 (trinta) lotes nºs 1 a 30, inclusive com área de dez mil e oitocentos metros quadrados (10.800m²) medindo sessenta (60) metros de frente para a Avenida A, cento e oitenta (180) metros de cada lado, confrontando com as Ruas 8 e 7, e sessenta (60) metros, confrontando com a Avenida F, que foi havido por doação feita a outorgante pela Urbanizadora Segismundo Pereira S/A, conforme transcrição 693 no Cartório do 2º Registro de Imóveis local. Data retro. A oficial substª: (a) Odette Martins da Silva. O oficial: (a) Márcio Ribeiro Pereira. NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representada por seu Presidente Professor Milton de Magalhães Pôrto, brasileiro, casado, residente nesta cidade; e ainda como intervenientes, Urbanizadora Segismundo Pereira S/A, representada por seu Diretor Rubens Pereira de Rezende, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, e Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, pessoa jurídica de direito privado, representada por Ilar Garotti, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade; e ainda o Dr. Darci Antenor de Castro, brasileiro, casado, 1º Promotor de Justiça desta Comarca, residente e domiciliado nesta cidade. NOME, DOMICILIO, ESTADO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: **FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE UBERLÂNDIA**, representada por seu Diretor Dr. Juarez Altafin, brasileiro, casado, Magistrado e Professor, residente nesta cidade; **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, representada por seu Diretor Presidente Dr. Cyro de Castro Almeida, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e o **INSTITUTO SOCIAL DE INSTRUÇÃO E CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, representada pela Professora Ilar Garotti, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Doação. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura lavrada pelo 1º tabelião, em 06 de março de 1970 (livro 357 fls. 148). VALOR DO CONTRATO: NCr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Pela primeira interveniente Urbanizadora Segismundo Pereira S/A foi dito que transformava em prazo indeterminado o prazo constante nas condições estipuladas nas doações feitas a Fundação Educacional de Uberlândia e Instituto Social de Instrução e Caridade, discriminado nesta escritura, e ora doados, á Fundação Universidade de Uberlândia. Pela segunda interveniente, Sociedade Feminina de Instrução e Caridade foi declarado que concordava expressamente com a doação feita por esta escritura pelo Instituto Social de Instrução e Caridade á Fundação Universidade de Uberlândia. AVERBAÇÕES: Certifico nos termos da Lei nº 5532 de 24/05/78, que o Congresso Nacional decretou e o Presidente da República sancionou que a Universidade de Uberlândia passou a denominar-se "**Universidade Federal de Uberlândia**", com sede nesta cidade. A referida Lei foi publicada no Diario Oficial de 26 de maio de 1978. Nada mais. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 3 de outubro de 1991. O oficial: (a) Márcio Ribeiro Pereira. Vendido imóvel da Av.

ontinua na página 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida João Pinheiro, 409, Centro - CEP 38.400-124 - Tel.(34) 3214-6233

Márcio Ribeiro Pereira

Registrador

Patricia Testa Pereira

Registradora Substituta

Pedido nº 291.180

13:05:02

Página 03

Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Jeremias Neto dos Santos
Registrador Substituto

C E R T I D ã O

Rafael Rinaldi com Rua Eduardo Marquez com 4.590,00m², à Ragi Wadih Mansour e outro, dando origem a matrícula nº 51.269, livro 02 do 2º CRI. O imóvel da Praça Dr. Duarte, nºs 62 e 68, foi matriculado sob o nº 146.807, neste Ofício. Uberlândia, 05/12/2011. O Oficial Substituto. Nada mais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 15 de maio de 2014.

Marcio Ribeiro Pereira

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
Geraldo O. Miranda Filho - Substituto
Patricia Testa Pereira - Substituta

Denise Testa Pereira - Substituta
Jeremias Neto dos Santos - Substituto
Rodrigo Pereira da Silveira - Escrevente

Emolumentos: Isento conforme Ofício nº DIRIE/42/2014

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico Nº **ABE04042**
Cód. Seg.: **1072.5423.6063.6725**

Quantidade de Atos Praticados: **00271**
Emol.: R\$0,00 - TFJ: R\$0,00 - Valor Final: R\$0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

